

**PARECER Nº:** 105/2025 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 7029/2025

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei 36/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 36/2025, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura de Santo André, e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 105/25, pelas  
Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto  
de Lei 36/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

EDILSON SANTOS  
Vereador

NINO BRANDÃO  
Vereador

BAHIA  
Vereador

